



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/SMSUB/COGEL/2021
LOTE 2 – GUAIANAZES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2021/0006379-0

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**DETENTORA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº
48.096.044/0001-93**

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, ÀS SUBPREFEITURAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora RODE FELIPE BEZERRA e a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Carlos Lacerda, nº 71, Brás Cubas, Mogi das Cruzes SP, CNPJ nº 48.096.044/0001-93, telefone (11)4723-5333, Fax: (11)4723-5330, e-mail comercial@demax.com.br neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO conforme preços apurados no pregão nº 37/SMSUB/COGEL/2021, do processo nº 6012.2021/0006379-0, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90/SMSUB/COGEL/2021 pelo período de 12 (DOZE) MESES contados de 04/09/2022.

Os demais termos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR:



RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



QUINTO MUFFO
DIRETOR

DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA